



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

28 JUN 2022

1º Secretário

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

28 JUN 2022

Protocolo: 896/22

Processo: 896/22

PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO

Nº 896/22

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES – PSD

“Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Exmo. Sr. Dr. José Jorge Ribeiro da Luz, eminente Desembargador do Tribunal de Justiça, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, ao Exmo. Sr. Dr. José Jorge Ribeiro da Luz, eminente Desembargador do Tribunal de Justiça, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 28 de junho de 2022.

LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL – PSD

JUSTIFICATIVA

O título de Cidadão do Estado, instituído pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, destina-se a distinguir e condecorar autoridades e personalidades, que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia. Desta forma, o presente Projeto de Decreto Legislativo é o reconhecimento ao profissionalismo, a dedicação e abnegação, por relevantes serviços prestados no âmbito do Estado de Rondônia, por parte do Doutor José Jorge Ribeiro da Luz. Currículo do homenageado: